

# *Nota sobre o lugar do conflito para o pesquisador e para o pesquisado*

Márcio De Paula Filgueiras<sup>1</sup>

130

Enquanto realizava pesquisa de mestrado na Barra do Jucu<sup>2</sup> entre os pescadores locais da Praia da Concha, entre os anos de 2007 e 2008, acompanhei quase que diariamente suas pescarias por cerca de nove meses. Orientado por um olhar familiar à Antropologia, procurava pelos princípios de juízo e raciocínio que orientavam as relações sociais naquela atividade. Este é o caso da categoria “olho grande” definidora de verdadeiras fronteiras morais entre os pescadores e as pescarias. Assim, um pescador pode ser acusado de “olho grande” por não repartir adequadamente os peixes com seu parceiro de pesca; num outro nível, as pescarias de arrasto são geralmente consideradas pescarias de “olho grande” em relação à pescaria de linha; e, na interseção entre os ritmos sociais e ecológicos, o verão ou “tempo quente” é – em oposição ao inverno, ou “tempo frio” – o período do ano em que o “olho cresce” já que aumentam os conflitos pelo acesso aos lugares de pesca.

Enquanto antropólogo, aprendi a identificar nos conflitos sociais ótimas oportunidades para perceber quais são as regras que, pouco discerníveis nos acordos tácitos do cotidiano, emergiam com nitidez quando eram discutidas publicamente por ocasião de alguma querela sobre, por exemplo, a parte de cada parceiro no produto da pescaria. Ora, fascinado com a “descoberta” dos usos da categoria “olho grande” não foi sem surpresa que recebi os comentários de um pescador, para quem havia pedido que lesse um rascunho da minha dissertação, sobre as excessivas aparições do “olho grande” no meu texto. Lembro-me que ele disse algo parecido com: “Márcio, você sabe que nós temos alguns conflitos lá na Concha, mas olha o seu texto, só nessa página tem “olho grande” umas cinco vezes, quem

<sup>1</sup> Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil.

<sup>2</sup> No município de Vila Velha, Espírito Santo, Brasil.

ler isso vai pensar o que da gente”. De fato num contexto em que a reprodução da atividade era desafiada pela retirada dos barracões de pesca da praia pelo Ministério Público Federal junto da Prefeitura, o problema da imagem pública do grupo colocava-se de maneira especial.

No dia seguinte, ou quem sabe, alguns poucos dias depois, este mesmo pescador me contava sobre um conflito que teria tido com outro pescador ou, quem sabe, falava-me dos infindáveis conflitos entre, de um lado, as pescarias de arrasto e, de outro, as pescarias de linha e de rede de espera. Ao se referir ao comportamento da outra “parte” no conflito, o pescador ensaiou dizer “olho grande” quando interrompeu sua fala e me disse, entre risos: “não vou dizer 'olho grande' não”. Foi então que gargalhamos os dois.

Foi assim que tive a confirmação de que, sim, “olho grande” é uma categoria fundamental na definição das fronteiras morais que organizam o exercício das pescarias locais. Por outro lado, compreendendo os dilemas da imagem pública do grupo, abri mão do projeto de um capítulo com o título “olho grande” em minha dissertação. O que não poderia ter me impedido, no entanto, de refletir sobre as vicissitudes, algumas vezes dramáticas outras vezes hilárias, desta categoria na pesquisa de mestrado que empreendi entre os pescadores da Praia da Concha, na Barra do Jucu.